

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

PARECER nº 071/2005
Projeto de Lei Complementar nº EM-010/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar nº EM-010/2005, de autoria do executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Conselho e Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Divinópolis, e dá outras providências

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa alterar proposta decorrente da solicitação da Comissão Regional de Segurança Alimentar Nutricional –CRSAN – Centro Oeste, bem como alterando para vinte e um membros a sua representatividade.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº EM-010/2005.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2005

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Secretário

Roberto Pedro Bento
Membro